

## **Candidatura a bolsa de Mérito 2020/21**

---

De acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho **os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família e com média de 4 (9º ano) ou 14 (10º ano 11º ano) valores arredondado às unidades e aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, são abrangidos pela ação social escolar relativamente às bolsas de mérito** desde que frequentem as escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, bem como os alunos das escolas profissionais da área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada nos Serviços de Administração Escolar do AE de Parede, mediante **requerimento que deverá ser entregue até dia 30 de setembro de 2020.**

**Não são aceites requerimentos fora de prazo.**

**O processo implica a aquisição de impresso próprio disponível nos serviços de administração escolar ao qual necessita de juntar a declaração de escalão de abono família e NIB com identificação do aluno ou do encarregado de educação.**

**A entrega dos referidos documentos será efetuada mediante marcação prévia através do telefone 214548450.**

A Direção do AE de Parede

Parede, 7 de setembro de 2020